



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º **B49/2006-GAB/DENATRAN**

Brasília, 10 de **JUNHO** de 2006.

Ao Senhor
Diretor Gilberto Tadeu Vicente
Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 80 Km 10 – Zona Rural – Saída para Rochedo
Cep 79114-000 Campo Grande - MS

Assunto: Integração do Município de Ladário ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Ladário no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor